

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 33/2026
6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Receber a servidora **MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA, Técnico Administrativo, inscrita no CPF nº 034.788.204-80**, servidora efetiva do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, para prestar serviços junto ao Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º O recebimento da servidora de que trata esta Portaria ocorrerá com ônus para o Município de Itaíba/PE, permanecendo aquele ente responsável pelo pagamento da remuneração, encargos sociais e demais vantagens legais da servidora durante o período da cessão.

Art. 3º O recebimento da servidora dar-se-á por meio de permuta, em razão da renovação da cessão do servidor **FABRÍCIO HENRY RAMOS DA SILVA, formalizada pela Portaria nº 32/2026, configurando-se a presente medida como troca de servidores entre os entes públicos envolvidos.**

Art. 4º O prazo do recebimento será de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 6 de fevereiro de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057
6785539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe